



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA



OFÍCIO CCP-ICHS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 4103/2020

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2020.

À Sr.(a).Tânia Rossi Garbin

**Assunto: Plano de trabalho para oferta das disciplinas de Estágio Supervisionado durante o período da pandemia de COVID 19**

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Venho por meio deste informar que o Colegiado do curso de Pedagogia, amparado pela Resolução CEPE nº. 8042, aprovou o Plano de trabalho para oferta das disciplinas de Estágio Supervisionado durante o período da pandemia de COVID 19. O plano foi elaborado pelos docentes responsáveis por estas disciplinas e aprovado na 59ª Reunião Ordinária do COPED, realizada no dia 18/12/2020.

Documento Relacionado: I - Plano de trabalho para oferta das disciplinas de Estágio (SEI nº. 0117817).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres, COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA**, em 21/12/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117797** e o código CRC **EC93D83A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009932/2020-67

SEI nº 0117797

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)35579435 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## **PLANO DE TRABALHO PARA OFERTA DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID 19.**

**SEMESTRE LETIVO 2020.1**

**PERÍODO:** 18/01/2021 A 30/04/2021

**DOCENTES:** Fernanda Rodrigues Oliveira e Silva, Liliane Jorge, Marlice Nogueira e Paula Almeida

**DISCIPLINAS:** EDU 394, EDU 395, EDU 396 EDU 397 e EDU 155

### **INTRODUÇÃO**

Vivemos um momento inédito na história da humanidade, no qual a presença de um vírus desconhecido nos impede de darmos continuidade aos nossos projetos tal como haviam sido idealizados e que nos desafia a encontrar novas possibilidades para concretizá-los. O Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em ambientes digitais, enquanto durar a situação da pandemia da COVID-19, nas instituições de Ensino Superior, no dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343. Essa Portaria recebeu ajustes e acréscimos sendo substituída pelas Portarias nº 345, de 19 de março de 2020, e 356, de 20 de março de 2020.

Por meio da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, o Ministério da Educação (MEC) regulamentou a realização de atividades práticas e laboratoriais e a oferta de estágios das instituições de Ensino Superior enquanto durar a pandemia da COVID-19, desde que obedientes às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Diante deste contexto, a educação tem sido desafiada a se reinventar, redefinindo seus objetivos e metodologias, no intuito de garantir aos estudantes, o direito à continuidade de seus estudos, em segurança.

De acordo com a Resolução CEPE 8.000, os estágios supervisionados não foram incluídos nas ofertas do Período Letivo Especial (PLE), ficando a cargo dos Colegiados a discussão e deliberação acerca de sua oferta durante o período em que o ensino presencial está suspenso.

Diante do movimento iniciado pela Universidade Federal de Ouro Preto para a oferta de disciplinas PLE no segundo semestre de 2020, a equipe de professores responsáveis pelas disciplinas de estágio supervisionado, juntamente com o COPED, buscaram apresentar uma proposta mais adequada a este momento. Tal projeto previa a oferta dos dois últimos estágios, visando a favorecer os alunos que estavam em condições de



concluir o curso. Entretanto, face às dificuldades de estabelecer parcerias consistentes com as redes de educação básica, não foi possível implementar o projeto.

Após a decisão da UFOP de retomar o semestre letivo em 18 de janeiro de 2021, vimo-nos diante da responsabilidade de apresentar novo programa de trabalho, considerando o contexto atual, qual seja: ofertar oportunidades de cursar as disciplinas de estágio (EDU 394, EDU 395, EDU 396 EDU 397 e EDU 155) para todos os alunos matriculados nas mesmas em 2020.1.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, vivenciamos no curso de Pedagogia a coexistência de duas matrizes curriculares distintas: a chamada “matriz velha” que está sendo gradualmente substituída pela “matriz nova”, desde o segundo semestre letivo de 2018. Neste contexto, serão ofertadas em 2020.1, quatro disciplinas de estágios correspondentes à matriz anterior, quais sejam: Estágio Supervisionado III (EDU 394), Estágio Supervisionado IV (EDU 395), Estágio Supervisionado V (EDU 396) e Estágio Supervisionado VI (EDU 397); além de, pela primeira vez ocorrer a oferta da disciplina Estágio Supervisionado I: Educação Infantil (EDU 155) correspondente à matriz atual.

Considerando:

- o fechamento das escolas de Educação Básica sem previsão de retorno ao ensino presencial;
- as dificuldades de implantação do ensino remoto, sobretudo nas redes públicas de ensino;
- as dificuldades de acesso dos alunos das escolas públicas aos conteúdos online;
- a sobrecarga de trabalho dos docentes das redes públicas de ensino e
- a incompatibilização dos calendários letivos da UFOP e da rede de Educação Básica
- a possibilidade de substituição dos estágios por outras atividades de acordo com a Portaria MEC 544 de 16 de junho de 2020, em seu artigo 1º, § 3º e § 4º

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o caput deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º,



deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso.

Optamos por ofertar **Atividades Formativas Emergenciais de Estágio** no intuito de garantir aos nossos alunos a melhor experiência formativa, considerando o difícil momento que enfrentamos. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *“os estágios - no Curso de Pedagogia da UFOP- terão como objetivo central, oportunizar aos graduandos o contato com as instituições, sujeitos e saberes com os quais atuarão profissionalmente”* buscamos orientar esta proposta de trabalho no sentido de garantir, da melhor forma possível, o alcance deste objetivo.

## SUJEITOS ENVOLVIDOS

O plano de trabalho para oferta das disciplinas de estágio supervisionado, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, articula instituições, sujeitos e saberes. As instituições escolares e não escolares se farão representar por professores/coordenadores da rede de educação básica (articulados por meio do PROGRAMA UFOP COM A ESCOLA) e coordenadores de espaços educativos não escolares dos municípios da Região dos Inconfidentes.

## CONTEÚDOS E METODOLOGIA

### A) CONTEÚDOS:

- Planejamento de projetos pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental
- Planejamento de projetos pedagógicos para a Educação Infantil (etapa creche e pré- escola).
- Planejamento de projetos de intervenção em espaços educativos não escolares (museus, hospitais, bibliotecas comunitárias, etc)
- Desenvolvimento de recursos didáticos, especialmente aqueles que possam facilitar o ensino não presencial, para potencializar o processo de ensino e a aprendizagem dos diferentes conteúdos dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
- Instituições de ensino e seus desafios durante o período da pandemia de COVID 19.
- Carreira docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil e os desafios do ensino não presencial.
- Relação família e escola nesse contexto de isolamento social e ensino não presencial.

### B) METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA:



Os Estágios Supervisionados III, IV, V e VI (EDU 394, 395, 396 e 397) serão integralizados mediante a realização de atividades teórico práticas correspondentes à carga horária de 60 horas.

A disciplina EDU 155 (Estágio Supervisionado I) será integralizada mediante a realização de atividades teórico práticas correspondentes à carga horária de 120 horas.

Propomos a seguinte organização da carga horária para as turmas de estágio da “matriz velha” (EDU 394, 395, 396 e 397):

- 10 horas: 5 encontros virtuais síncronos, destinados à realização das ACPP's (Análise Crítica da Prática Pedagógica), com duração de 2 horas cada, distribuídos ao longo do semestre. Tais encontros serão realizados no mesmo horário acordado com os alunos ao início do semestre letivo, ou seja, de 17 h às 19 h.
- 20 horas: Momentos assíncronos para realização de atividades relacionadas à docência: elaboração de planejamento pedagógico (projetos de intervenção e /ou sequências didáticas) e preparação de materiais didáticos específicos para suporte ao trabalho pedagógico (vídeos educativos, atividades relacionadas aos diferentes conteúdos escolares, material visual como mapas, cartazes, materiais de alfabetização, fantoches, etc.)
- 20 horas de atividades assíncronas destinadas às leituras e estudos solicitados pelos professores das disciplinas em questão.
- 10 horas: atividade de encerramento da disciplina e elaboração de trabalho final.

Com relação à disciplina EDU 155 (matriz nova), a carga horária seguirá as mesmas orientações válidas para as demais disciplinas, garantindo-se aos alunos o cumprimento das diretrizes da Resolução CEPE 8042, que aprova as normas para a retomada do ano letivo de 2020.

Para orientação e implementação das **Atividades Formativas Emergenciais de Estágio**, utilizaremos o ambiente virtual de aprendizagem, por meio da plataforma Moodle, no qual estarão cadastrados todos os alunos matriculados. Nesta plataforma serão disponibilizadas informações, conteúdos e atividades assíncronas.

Estas atividades poderão incluir: leituras, vídeos, fóruns de discussão propostos pelos professores orientadores de estágio.

Serão também realizadas atividades síncronas, por meio do Google Meet, visando à orientação, esclarecimento de dúvidas, debates, seminários temáticos e socialização das atividades realizadas durante os estágios.

Para garantir a oportunidade de contato com as instituições, sujeitos e saberes com os quais os futuros pedagogos estarão envolvidos profissionalmente, propomos que os



encontros síncronos contem com a participação de mediadores, agentes culturais, coordenadores de espaços educativos não escolares, professores, gestores, coordenadores pedagógicos, alunos e familiares. Tais encontros terão como principal objetivo oportunizar o contato dos graduandos com a realidade vivida pelas instituições escolares e não escolares com fins educativos, durante o atual contexto.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação dos alunos será feita considerando-se a presença nos 5 (cinco) seminários síncronos, pela postagem de atividades de acordo com os prazos acordados com os professores. Como produto final do estágio, especificamente para este período, será solicitado ao aluno que produza um plano de intervenção pedagógica e um material didático relacionado às especificidades do estágio realizado.

Os produtos finais dos estágios serão disponibilizados às instituições (escolares e não escolares) da região dos Inconfidentes, especialmente aquelas que colaborarem diretamente com as atividades formativas especificadas neste Plano de trabalho.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Resolução CEPE 8.000

Resolução CEPE 8004

Resolução CEPE 8042

Portaria MEC 343

Portaria MEC 544

Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia